

UFSC lidera mapeamento sobre agressores de mulheres

Em estudo inédito, universidade acompanha grupos reflexivos

Josy Lord/Arquivo/TJMA

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) participou da elaboração do Relatório do Mapeamento Estadual 2025 sobre Grupos Reflexivos e Responsabilizantes destinados a homens autores de violência contra mulheres em Santa Catarina.

O estudo foi desenvolvido em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e apresenta um panorama das iniciativas existentes no estado.

O levantamento identificou 51 grupos em funcionamento em 41 comarcas, com atuação em 65 municípios. Os encontros são voltados a homens encaminhados pelo sistema de Justiça em casos de violência doméstica.

As atividades ocorrem em reuniões estruturadas que abordam temas relacionados a relações de gênero, masculinidades e responsabilização por agressões.

A participação pode ser determinada por decisão judicial e funciona como medida complementar às ações previstas na legislação de proteção às vítimas.

De acordo com o relatório, quase 1,4 mil participantes passaram pelas atividades ao longo de 2025. Desde 2020, início da série histórica analisada pela pesquisa, foram registrados cerca de 7,8 mil atendimentos.

Os dados também indicam crescimento no número de grupos ativos no estado. O total passou de 46 para 51 unidades em comparação ao ciclo anterior, um aumento de 8,7%.



Pesquisa identificou 51 grupos ativos e quase 1,4 mil participantes em 2025 no estado

O levantamento foi coordenado pelo professor Adriano Beiras, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC. A iniciativa envolve pesquisadores do grupo Margens, vinculado ao Departamento de Psicologia da universidade, além da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) do TJSC.

O mapeamento busca acompanhar o funcionamento dessas iniciativas e identificar necessidades de aprimoramento.

A pesquisa também aponta

novos projetos em fase de implantação no estado, alguns organizados por meio de articulação entre municípios, o que indica possibilidade de ampliação dessas ações em diferentes regiões.

Conforme divulgado pela instituição, a produção do estudo envolve estudantes de pós-graduação da UFSC e profissionais ligados ao Judiciário. A equipe realiza levantamentos periódicos para reunir informações sobre funcionamento, alcance e organização das atividades.

Os dados ajudam a orientar decisões institucionais e a avaliação de políticas voltadas à prevenção da violência doméstica no

estado e à qualificação das ações voltadas ao acompanhamento dos participantes.

Além das análises estaduais, o grupo de pesquisa também conduz estudos em escala nacional.

Dois levantamentos sobre a presença de grupos reflexivos no país já foram concluídos e um terceiro está em fase de implementação em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os encontros integram a política judiciária de enfrentamento à violência doméstica e buscam estimular reflexão sobre comportamentos e incentivar mudanças de conduta entre participantes encaminhados pela Justiça.

Detran-RS implementa normas da CNH do Brasil

O Departamento de Trânsito do Rio Grande do Sul (DetranRS) concluiu, na terça-feira (10), a implementação das principais mudanças do novo regramento federal da CNH do Brasil.

As alterações incluem nova pontuação no exame prático de direção, regulamentação da atuação de instrutores autônomos e autorização para uso de veículo próprio em aulas e provas.

As medidas seguem a Resolução 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e fazem parte da atualização iniciada em dezembro. A última etapa aplicada trata da avaliação no teste prático. O limite máximo para aprovação passou de 3 para 10 pontos.

O novo modelo deixa de considerar comportamentos específicos e passa a registrar apenas infrações de trânsito observadas durante a prova. Cada infração recebe pontuação diferente: leves têm peso 1, médias peso 2, graves peso 4 e gravíssimas peso 6.

Se o examinador identificar conduta que indique imperícia com risco à segurança, o exame pode ser interrompido. Outra mudança aplicada anteriormente foi a retirada da baliza, que deixou de ser exigida desde 4 de fevereiro.

A medida ajusta os critérios de avaliação às normas definidas nacionalmente.

Também passou a valer a atuação de instrutores autônomos e o uso de veículo próprio no processo de formação. As regras foram definidas pelas portarias 99 e 100 do DetranRS e valem para as categorias A, B e ACC.

Já a formação para categorias profissionais, que envolvem veículos pesados das classes C, D e E, continua restrita aos Centros de Formação de Condutores (CFCs).

Para acompanhar as atividades realizadas por profissionais independentes, o DetranRS exige registro das aulas no sistema do órgão e gravação em áudio e vídeo durante o treinamento.

O instrutor deverá utilizar smartphone compatível com o aplicativo da autarquia e acesso à internet móvel para registrar as informações. As aulas podem ocorrer em veículo do instrutor, de terceiros ou do candidato. Em qualquer situação, o automóvel deve estar licenciado e atender às normas de circulação.

Paraná destina R\$ 896 mil a São José dos Pinhais para projetos tecnológicos

Gabriel Pires/Seia

O município de São José dos Pinhais (PR) recebeu R\$ 896 mil do governo do Paraná para ações voltadas ao desenvolvimento tecnológico e à modernização de serviços públicos.

O recurso foi transferido por meio do programa Pacto Pela Inovação e Fundo a Fundo, coordenado pela Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial (Seia). O repasse integra um conjunto de investimentos de R\$ 55 milhões distribuídos entre 48 cidades paranaenses.

A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso a políticas públicas voltadas à transformação digital e estimular projetos locais de ciência e tecnologia.

O programa utiliza um modelo de transferência direta aos municípios, sem necessidade de convênios.



Programa busca estimular a transformação digital e científica

O formato permite maior rapidez na liberação dos valores e facilita a execução das iniciativas pelas administrações locais.

Os recursos têm origem no Fundo Paraná, gerido pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e

Ensino Superior (Seti), conforme previsto na Lei nº 22.107/2024.

As cidades contempladas podem aplicar o dinheiro na compra de equipamentos tecnológicos, como notebooks, telas interativas e impressoras 3D.

Também é possível estruturar espaços voltados ao empreendedorismo, como laboratórios e centros de inovação.

Outra destinação prevista, de acordo com a Seia, inclui programas de difusão científica, inclusão digital e iniciativas de melhoria em serviços públicos.

O Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) acompanha a aplicação dos valores e a prestação de contas das administrações municipais após o repasse.

Segundo o planejamento local, os recursos serão direcionados para ampliar ambientes voltados à inovação, incentivar iniciativas empreendedoras e apoiar projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico do município paranaense.